

DECRETO Nº 19.515, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 1.889.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a e f* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), no valor de R\$ 1.889.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e nove mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:157 - Porto da Inclusão

Crédito: 3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA

Órgão Executor - DEMHAB /FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000.000,00

Recurso: Programa:157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-16.0482.157.1624 - BÔNUS MORADIA

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.000.000,00

Crédito: 3103-16.0482.157.2703 - ALUGUEL SOCIAL

Órgão Executor -DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 889.000,00

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3101-16.0482.157.1624 - BÔNUS MORADIA

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 889.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 setembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de setembro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.